

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº. 084/2017 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

“INSTITUI E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo art. 40, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a comissão de acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, designando os seguintes membros para sua composição:

MARINA SPIER MARTINI - Presidente
ARLETE MARISTELA TREVISAN - Secretária
TATIANA APARECIDA SPEROTTO BRESOLIN – Membro
ELIDES MARIA MAI VIVAN - Membro
JOSÉ DOMINGOS DE SOUZA – Membro
GERSON JOSÉ LAZZARETTI – Membro
MOACIR JOSÉ VIVAN - Membro

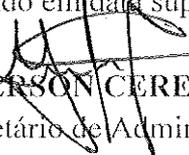
Art. 2º. Os membros designados, nos termos do artigo anterior, não receberão remuneração extra para o exercício do presente mandato, podendo ausentar-se das atribuições normais dos respectivos cargos, para dedicar-se ao acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017.

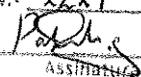
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrários.

Serra Alta/SC, 31 de março de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	Decreto 084/2017
DATA:	03/04/2017
EDIÇÃO N.º	2224
	
ASSINATURA	